



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXX Nº 4494
13 de maio de 2025

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DECRETO Nº 9224 de 13 de maio de 2025.

Decreto nº 9222 de 13 de Maio de 2025

RATIFICA A ATUAÇÃO E AS ATRIBUIÇÕES DO GRUPO DE TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ATUAÇÃO NA FESTA DO TOMATE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 3205 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024,

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Paty do Alferes Julio Avelino Oliveira de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

- a realização da **XXXV FESTA DO TOMATE 2025, DE 21 A 25 DE MAIO DE 2025, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AMAURY MONTEIRO PULLIG – AVELAR – PATY DO ALFERES – RJ**,

- a necessidade de intensificar a fiscalização mantendo a ordem pública, tributária e de posturas durante o Evento;

DECRETA:

Art. 1º) – Fica ratificada a atuação bem como atribuição do **GRUPO DE TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ATUAÇÃO NA FESTA DO TOMATE 2025**, formado pelos seguintes servidores públicos municipais:

Coordenadora do Grupo de Trabalho de Fiscalização Extraordinária da Festa do Tomate 2025

Cristiane Gatti – Matrícula 1208/01

I - Fiscais de Posturas

Bruno Rodrigues de Moura – Matrícula 2319/01

Danielle Ferreira Vieira – Matrícula 970/01

Liliane Pancotte da Rocha – Matrícula 1213/01

II – Fiscais de Obras

Beatriz Barros de Azevedo – Matrícula 1375/01

Grazielle Fernandes Faria – Matrícula 1245/01

Lilian Fernanda de Moura Lima – Matrícula 727/01

Mery Christiane S. Mourão – Matrícula 724/01

Rui Antônio Silva Sá – 1377/01

III – Fiscal de Tributos

Paulo Roberto Mantuano – Matrícula 975/01

IV – Apoio

Susimar Coimbra Bernardes – Matrícula 1953/02

Wanderley Mazzo Carvalho – Matrícula 1338/02

Art. 2º) – Caberá ao Coordenador do Grupo de Trabalho a organização dos servidores em plantões devidamente registrados e comunicados à autoridade superior para fins de registro no ponto.

Art. 3º) – Aos servidores designados acima estendem-se todas as atribuições inerentes ao cargo e aquelas que porventura possam ocorrer durante a realização do evento.

Art. 4º) - Fica estabelecido a Sala da Diretoria Pedagógica na Escola Municipal José Eulálio de Andrade, situada a rua Antônio da Luz Fernandes, nº 10 – Avelar, como Depósito para Apreensão em caso de recolhimento das mercadorias feitas pela Fiscalização Municipal.

Art. 5º) - O espaço de Apoio da Fiscalização Municipal no Parque de Exposições Amaury Monteiro Pullig será na sala junto a Bilheteria com a devida identificação.

Art. 6º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância de R\$ 1.068.138,10 (UM MILHÃO, SESSENTA E OITO MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2248	MANUT E CONS DE REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLI	3.3.9.0.30	1751	9226	R\$ 200.000,00
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2248	MANUT E CONS DE REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLI	3.3.9.0.39	1751	4287	R\$ 468.138,10
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2248	MANUT E CONS DE REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLI	4.4.9.0.52	1751	9227	R\$ 400.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 1.068.138,10

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2024; conforme inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964.

Parágrafo Único. O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024
Agência: 6127 Conta: 05134-7 Banco: 341 Saldo: R\$ 1.068.138,10

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 1.068.138,10	Obrigações	R\$ 0,00
		Superávit	R\$ 1.068.138,10
Total	R\$ 1.068.138,10	Total	R\$ 1.068.138,10

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de Maio de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

Decreto nº 9225 de 13 de Maio de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3205 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 101.954,64 (CENTO E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2831	MANUT E ADEQ DA ATENÇÃO PRIMARIA SAUDE	3.3.9.0.39	1600	9040	R\$ 101.954,64
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 101.954,64

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2285	ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL PSB	3.3.9.0.39	1600	9023	R\$ 101.954,64
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 101.954,64

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de Maio de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

Paty do Alferes, 13 de maio de 2025.

**PODER EXECUTIVO****PREFEITO:**

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

VICE PREFEITO:

ALCI GONÇALVES RODOVALHO

Chefe de Gabinete:

HERON CAETANO LEITE

Secretário de Obras e Serviços Públicos:

JULIANO DE ALMEIDA AMARAL

Secretário de Turismo:

PEDRO JOSÉ MANSO

Secretário de Cultura e Economia Criativa:

KENNY PEREIRA NOBRE

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:

ELIANE GOMES GASPAR MARRA

Secretária de Saúde e Bem Estar Animal:

ANA CLAUDIA SIERRA MARTINS

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil:

NESTOR PRADO JUNIOR

Secretário de Educação:

VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA

Secretário de Fazenda:

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:

NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA

Secretária de Planejamento:

ANNA CAROLINA WILBERT REISE

Secretária de Administração:

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES

Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretário de Ordem Pública:

ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA

Secretário de Esportes e Lazer:

Sem titular da pasta

Procurador Geral do Município:

LEONARDO VINICIUS CANEDO

Controlador Geral:

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PATYPREVI - Diretor Presidente:

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO

PODER LEGISLATIVO**Presidente:**

GUILHERME ROSA RODRIGUES

Vice Presidente:

WILSON ROSA DE SOUZA

1º Secretário:

HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO

2º Secretário:

EDSON DA SILVA ALMEIDA

Vereadores:

CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI

DENILSON DA COSTA NOGUEIRA

LENICE DUARTE VIANNA

MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART

OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO

UBERLIÊ DA SILVA MACHADO

VINICIUS ROSA DE SOUZA

Procurador Jurídico:

CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Diretora de Compras e Planejamento:

LUCIMAR PECORARO MARQUES

Diretora de Orçamento e Finanças:

SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA

Diretora Geral:

VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO

Diretora de Controle Interno:

SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES

Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:

JOÃO VITOR VIEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE**Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

www.patydoalferes.rj.gov.br

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro

Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



**Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde**

DELIBERAÇÃO CMS Nº 002/2025

Paty do Alferes, 9 de maio de 2025.

Aprova o Projeto para o credenciamento de duas Equipes de Saúde Bucal para a PAM Maravilha e PAM Pedras Ruivas

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 146 de 13/01/1992,

Delibera:

Art. 1º Aprovar o Projeto para o credenciamento de duas Equipes de Saúde Bucal para o PAM Maravilha e PAM Pedras Ruivas.

Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Joe Ventura
Conselho Municipal de Saúde de Paty do Alferes

COMUNICADO**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 016/25**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar a Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de Menor Preço Global, na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS PARA ATUAR COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONCURSO LEITEIRO, REALIZAR EXAMES PARA EMISSÃO DE GTA NA FESTA DO TOMATE E ATUAR COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA FAZENDINHA DE 21/05/2025 A 25/05/2025

Nos termos do § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal manifesta interesse em receber propostas adicionais, até a data constante neste aviso, de eventuais empresas interessadas.

As propostas deverão ser entregue na Divisão de Licitações e Contratos, sito a Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes/RJ – CEP: 26.950-000, no horário de 12h às 18h, em dias úteis ou pelo e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br até a data e horário limite e atender todas as exigências e especificações constantes no Termo de Referência.

Data de início de recebimento de propostas:
14/05/2025 às 12hs

Data de fim de recebimento de propostas: 16/05/2025 às 18hs

Data e hora de julgamento das propostas apresentadas: 19/05/2025 às 10hs

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 13 de maio de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**COMUNICADO****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 017/2025**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar a Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de Menor Preço Global, na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA LIMPEZA, ASSEIO E MANUTENÇÃO DOS BANHEIROS E GALPÕES/ESPAÇOS EXISTENTES NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AMAURY MONTEIRO PULLIG, DURANTE A "FESTA DO TOMATE 2025"

Nos termos do § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal manifesta interesse em receber propostas adicionais, até a data constante neste aviso, de eventuais empresas interessadas.

As propostas deverão ser entregue na Divisão de Licitações e Contratos, sito a Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes/RJ – CEP: 26.950-000, no horário de 12h às 18h, em dias úteis ou pelo e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br até a data e horário limite e atender todas as exigências e especificações constantes no Termo de Referência.

Data de início de recebimento de propostas:
14/05/2025 às 12hs

Data de fim de recebimento de propostas: 16/05/2025 às 18hs

Data e hora de julgamento das propostas apresentadas: 19/05/2025 às 10hs

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 13 de maio de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



COMUNICADO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 018/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar a Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de Menor Preço Global, na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO/ORNAMENTAÇÃO PARA ATENDER AO EVENTO "FESTA DO TOMATE 2025" NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Nos termos do § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal manifesta interesse em receber propostas adicionais, até a data constante neste aviso, de eventuais empresas interessadas.

As propostas deverão ser entregues na Divisão de Licitações e Contratos, sito a Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes/RJ – CEP: 26.950-000, no horário de 12h às 18h, em dias úteis ou pelo e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br até a data e horário limite e atender todas as exigências e especificações constantes no Termo de Referência.

Data de início de recebimento de propostas: 14/05/2025 às 12hs

Data de fim de recebimento de propostas: 16/05/2025 às 18hs

Data e hora de julgamento das propostas

apresentadas: 19/05/2025 às 10hs

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 13 de maio de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 4494 de 13/05/2025)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 74, da Lei 14.133.

Empresa: MÉTRICA TECNOLOGIA LTDA
Processo: 3724/2025 – Secretaria Municipal de Planejamento
Objeto: Aquisição de Licença de Software Completo Topográfico.
Valor: R\$ 1.700,00
Fundamentação: Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.

PORTARIA Nº 273/2025 ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o art. 113 da Lei 1519, de 19 de setembro de 2008.

CONSIDERANDO, o contido no processo 3654/2025, de averbação de tempo de serviço e contribuição.

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder Adicional por Tempo de Serviço à servidora constante da tabela abaixo:

A partir de Maio/2025.

Nome	Matr.	Sec.	Triênio
LILIAN FERNANDA DE MOURA LIMA	727/01	OBRAS	27%

Paty do Alferes, 13 de maio de 2025.

Juliana de Paula Billet Silva Fernandes
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 274/2025 ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o art. 113 da Lei 1519, de 19 de setembro de 2008.

CONSIDERANDO, o contido no processo 3662/2025, de averbação de tempo de serviço e contribuição.

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder Adicional por Tempo de Serviço ao servidor constante da tabela abaixo:

A partir de Maio/2025.

Nome	Matr.	Sec.	Triênio
MAURILIO BANDEIRA LIMA	446/017	OBRAS	33%

Paty do Alferes, 13 de maio de 2025.

Juliana de Paula Billet Silva Fernandes
Secretária de Administração

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS E OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES.

Data e Local: 26 de maio de 2025, às 10:00 horas de Brasília-DF no Sistema COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br, www.comprasbr.com.br e PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 13 de maio de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 3413/04 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES E NIKOLAY DE FARIA FELIPPE

O **MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.844.889/001-17, com sede na Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro, Paty do Alferes, CEP: 26950-000, na qualidade de **CONTRATANTE** e do outro lado **NIKOLAY DE FARIA FELIPPE**, inscrito no CPF sob o nº **121.424.087-96**, residente e domiciliado à Rua Governador Roberto Silveira, 185, São Pedro Teresópolis-RJ, na qualidade de **CONTRATADO**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, resolvendo:

Rescindir o referido Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **3413/04**, em que a contratado exerce a função de **ENFERMEIRO B**, com data de baixa em **12/05/2025**, consoante a Lei nº 1.563 de 16 de Fevereiro de 2009 e Lei 3.103 de 18 de dezembro de 2023.

